

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **74.245**, CNM nº **028357.2.0074245-39** e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UM APARTAMENTO nº 802**, situado no 8º pavimento, "**BLOCO B**", do "**TOULON PARK RESIDENCE**", contendo: sala/cozinha, área de serviço, hall, quarto, banheiro social e suíte, com a área privativa de 56,05m², área da garagem de 12,50m², área de uso comum de 31,48m², perfazendo a área total construída de 100,03m², e fração ideal de 27,7041m² ou 0,6401% do terreno constituído do lote nº 01-R, da Quadra nº 19, sito à Avenida das Nações, Rua das Palmas, Avenida das Rosas e Rua dos Jasmins, no Jardim dos Turistas, nesta cidade, com a área de 4.327,65m². **PROPRIETÁRIA: SAN REMO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.449.330/0001-10, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 1-41.385**, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 20,00

R1-74.245 - Caldas Novas, 01 de junho de 2011. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 175-N, fls. 105/108, em 23/05/2011; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **CORNELIO DIAS BARBOSA FILHO**, diretor administrativo, CI nº 1.113818 SSP/GO, CPF nº 212.676.001-44 e s/m **ANA MARIA DE SOUSA BARBOSA**, coordenadora, CI nº 1.109.497 SSP/GO, CPF nº 197.921.821-87, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Catalão-GO; pelo preço de R\$ 130.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 42.834,22, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB nº 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 304,00 + T.J. R\$ 9,18

R2-74.245 - Caldas Novas, 11 de agosto de 2011. COMPRA E VENDA- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 05/08/2011, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula para o Sr. **FLAVIO NAVIS DA SILVA**, propriet estabelec comercial, CI 4568671 SSP/GO, CPF nº 006.123.271-83, e s/m a Srª **CAROLINA ALVES DE MORAES SILVA**, do lar, CI nº 5530060 SSP/GO, CPF nº 003.928.691-60; brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço de R\$ 184.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 26.500,00 recursos próprios, e R\$ 157.500,00 mediante financiamento concedido pela CAIXA. Foi me apresentado o comprovante de ISTI, sobre a avaliação de R\$ 184.000,00. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 333,00 + T.J. R\$ 9,18

R3-74.245 - Caldas Novas, 11 de agosto de 2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Constante ainda do contrato supra, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela

importância de R\$ 157.500,00, a ser resgatada em 360 encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro em 05/09/2011, à taxa anual de juros de 10,0262% nominal e 10,5000% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 329,00

Av4-74.245 - Caldas Novas, 17 de março de 2015. ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO - Certifico que, conforme requerimento apresentado, datado de 01/12/2014, revestido das formalidades legais, em virtude da alteração da incorporação, objetivada no Av4-41.385, o empreendimento passou a denominar-se **"TOULON PARK RESIDENCE RESORT"**. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 28,88

Av5-74.245 - Protocolo: 240.238, Data Entrada: 26/04/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recai sobre os direitos de Flavio Navis da Silva, CPF nº 006.123.271-83, nos autos do Processo nº 00117931920175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 22/04/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202104.2213.01590607-IA-460. Selo: 00102104223000512770264. Caldas Novas-GO, 30 de abril de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av6-74.245 - Protocolo: 240.238, Data Entrada: 26/04/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recai sobre os direitos de Carolina Alves de Moraes Silva, CPF nº 003.928.691-60, nos autos do Processo nº 00117931920175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 22/04/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202104.2213.01590607-IA-460. Selo: 00102104223000512770264. Caldas Novas-GO, 30 de abril de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av7-74.245 - Protocolo: 240.572, Data Entrada: 05/05/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recai sobre os direitos de Flavio Navis da Silva, CPF nº 006.123.271-83, nos autos do Processo nº 00103526620185180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 27/04/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202104.2713.01598574-IA-320. Selo: 00102105033369912770027. Caldas Novas-GO, 13 de maio de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av8-74.245 - Protocolo: 240.572, Data Entrada: 05/05/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recai sobre os direitos de Carolina Alves de Moraes Silva, CPF nº 003.928.691-60, nos autos do Processo nº 00103526620185180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 27/04/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202104.2713.01598574-IA-320. Selo: 00102105033369912770027. Caldas Novas-GO, 13 de maio de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av9-74.245 - Protocolo: 240.962, Data Entrada: 17/05/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Flavio Navis da Silva, CPF nº 006.123.271-83, nos autos do Processo nº 55476731320188090025, pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 14/05/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202105.1416.01630075-IA-740. Selo: 00102105112620112772027. Caldas Novas-

GO, 20 de maio de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av10-74.245 - Protocolo: 242.626, Data Entrada: 24/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recai sobre os direitos de Carolina Alves de Moraes Silva, CPF nº 003.928.691-60, nos autos do Processo nº 00117862720175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 23/06/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202106.2310.01688494-IA-630. Selo: 00102106212716412770893. Caldas Novas-GO, 20 de julho de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av11-74.245 - Protocolo: 242.626, Data Entrada: 24/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recai sobre os direitos de Flavio Navis da Silva, CPF nº 006.123.271-83, nos autos do Processo nº 00117862720175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 23/06/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202106.2310.01688494-IA-630. Selo: 00102106212716412770893. Caldas Novas-GO, 20 de julho de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av12-74.245 - Protocolo: 255.208, Data Entrada: 23/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre os direitos de Carolina Alves de Moraes Silva, CPF nº 003.928.691-60, nos autos do Processo nº 00100755020185180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 20/06/2022, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202206.2016.02204206-IA-809. Selo: 00102206223072829840013. Caldas Novas-GO, 24 de junho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av13-74.245 - Protocolo: 255.208, Data Entrada: 23/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre os direitos de Flávio Navis da Silva, CPF nº 006.123.271-83, nos autos do Processo nº 00100755020185180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 20/06/2022, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202206.2016.02204206-IA-809. Selo: 00102206223072829840013. Caldas Novas-GO, 24 de junho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av14-74.245 - Protocolo: 256.998, Data Entrada: 08/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre os direitos de Carolina Alves de Moraes Silva, CPF n.º 003.928.691-60, nos autos do Processo nº 00100815720185180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 04/08/2022, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202208.0412.02283107-IA-109. Selo: 00102208082976629840017. Caldas Novas-GO, 15 de agosto de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av15-74.245 - Protocolo: 256.998, Data Entrada: 08/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre os direitos de Flávio Navis da Silva, CPF n.º 006.123.271-83, nos autos do Processo nº 00100815720185180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 04/08/2022, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202208.0412.02283107-IA-109. Selo: 00102208082976629840017. Caldas Novas-GO, 15 de agosto de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

nº controle: **44434.7427D.7E754.6584E**

Página: 3 de 6

Certidão - Pedido nº **56.276** - Selo Digital: 00102407012713234420722

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469

site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

R16-74.245 - Protocolo: 258.034, Data Entrada: 01/09/2022. **PENHORA** - Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, datado de 16/09/2022, e do Termo de Penhora, datado de 24/08/2022, Processo nº 5032210-91.2018.8.09.0024, expedido pela Fazenda Pública Estadual e Registros Públicos, e 2º Cível desta Comarca, de ordem de M.M. Juiz de Direito, Dr. Tiago Luiz De Deus Costa Bentes, da Ação de Natureza Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução-Execução de Título Extrajudicial- Execução de Título Extrajudicial, como exequente **BANCO DO BRADESCO S/A - CNPJ:60.746.948/0001-12**, e executado **FLÁVIO NAVIS DA SILVA - CPF: 006.123.271-83**; procedo o registro da penhora que recaem sobre os direitos do executado, para garantir o pagamento da importância de R\$ 49.336,79, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, o executado proprietário do mesmo, na forma da Lei. Selo: 00102209012935925430008. Emolumentos: R\$807,07; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$40,36; Fundos Estaduais: R\$171,49; Total: R\$1.036,89. Caldas Novas-GO, 14 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av17-74.245 - Protocolo: 267.093, Data Entrada: 10/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre os direitos de Flavio Navis da Silva, CPF n.º 006.123.271-83, nos autos do Processo nº 00117785020175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 03/05/2023, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202305.0315.02684151-IA-610. Selo: 00102305103656029840018. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 23 de maio de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av18-74.245 - Protocolo: 267.094, Data Entrada: 10/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre os direitos de Flavio Navis da Silva, CPF n.º 006.123.271-83, nos autos do Processo nº 52200951520228090024, pela Central de Processamento Eletrônico de Goiânia/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 09/05/2023, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202305.0911.02693134-IA-690. Selo: 00102305103656029840019. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 23 de maio de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av19-74.245 - Protocolo: 267.330, Data Entrada: 16/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre os direitos de Carolina Alves de Moraes Silva, CPF n.º 003.928.691-60, nos autos do Processo nº 00100279120185180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 15/05/2023, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202305.1513.02703929-IA-750. Selo: 00102305164927429840002. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 29 de maio de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av20-74.245 - Protocolo: 267.330, Data Entrada: 16/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre os direitos de Flavio Navis da Silva, CPF n.º 006.123.271-83, nos autos do Processo nº 00100279120185180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 15/05/2023, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202305.1513.02703929-IA-750. Selo: 00102305164927429840002. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 29 de maio de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R21-74.245 - Protocolo: 267.539, Data Entrada: 19/05/2023. **PENHORA**- Nos termos do Mandado de Penhora, Auto de Penhora, datados de 25/04/2023 e 09/05/2023, respectivamente, Processo nº ATSum 0010081-57.2018.5.18.0161, expedido pela Vara do Trabalho desta Comarca, de ordem de M.M. Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo Andrade Gratão, tendo como autor JOSE WILLIAN PINTO DE LIMA, e réu **REDE BEM ITAGUAI 3 EIRELI - EPP e Outros (6)**; procedo o registro da penhora dos direitos sobre o imóvel constante da presente matrícula, tendo como valor da penhora R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), do imóvel supra juntamente com o imóvel da matrícula 62.559, para garantir o pagamento da importância de R\$ 14.670,28 (quatorze mil seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Selo: 00102305112911129700168. Emolumentos: Isento. Caldas Novas-GO, 12 de junho de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R22-74.245 - Protocolo: 283.752, Data Entrada: 10/05/2024. **PENHORA** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 10/05/2024, e do Termo de Redução de Bem(ns) a Penhora, em 03/04/2024, referente ao Processo n.º 5513661-10.2017.8.09.0024, expedido pela Vara da Infância e da Juventude e 1º Cível da Comarca de Caldas Novas/GO, de ordem da M.Ma. Juíza de Direito, Dra. Ana Tereza Waldemar da Silva, do Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial, como requerente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, e requerido **VAF BRASIL SUPERMERCADOS LTDA E OUTROS**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 1.201.949,51 (um milhão duzentos e um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Selo: 00102405294017125620000. Emolumentos: R\$6.098,26; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$304,91; FUNDESP/GO: R\$609,83; FUNEMP/GO: R\$182,95; OAB/DATIVOS: R\$121,97; FUNPROGE/GO: R\$121,97; FUNCOMP/GO: R\$182,95; FUNDEPEG/GO: R\$76,23; Total: R\$7.717,94. Caldas Novas-GO, 29 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av23-74.245 - Protocolo: 284.122, Data Entrada: 17/05/2024. **CCI** - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 08/01/2024; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº **831133**. Selo: 00102407012999425640203. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 04 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

Av24-74.245 - Protocolo: 284.122, Data Entrada: 17/05/2024. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 08/01/2024 e documento emitido pela municipalidade local; procedo a esta averbação para constar que o Número Oficial do Empreendimento constante do imóvel da presente matrícula é **42**. Selo: 00102407012999425640204. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 04 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

Av25-74.245 - Protocolo: 284.122, Data Entrada: 17/05/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 08/01/2024, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro(Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi

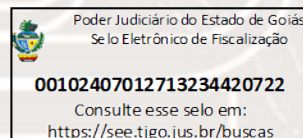
apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 189.438,31 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos). Selo: 00102407013917925770006. Emolumentos: R\$732,66; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$36,63; FUNDESP/GO: R\$73,27; FUNEMP/GO: R\$21,98; OAB/DATIVOS: R\$14,65; FUNPROGE/GO: R\$14,65; FUNCOMP/GO: R\$21,98; FUNDEPEG/GO: R\$9,16; Total: R\$943,85. Caldas Novas-GO, 04 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 04 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Rafaela Alves Cabral Almeida
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 83,32
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29
Fundos.....: R\$ 17,71
ISS.....: R\$ 4,17
Valor Total.....: R\$ 123,49



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAFAELA ALVES CABRAL ALMEIDA:06151192125

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102407012713234420722	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	